



GABINETE DO MINISTRO PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição Federal, o art. 3, do Decreto nº 5031, de 2 de abril de 2004, e o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1, de 15 de abril de 2004, do Conselho das Cidades, resolve:

Nº 472 - Art. 1º. Designar representantes, titulares e suplentes, das entidades e órgãos elencados no art. 3º do Decreto nº 5031, de 2 de abril de 2003, em substituição àqueles constantes das Portarias nºs 151, de 12 de abril de 2004, e 237, de 11 de junho de 2004, do Ministro de Estado das Cidades, conforme anexo I:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Titulares	Suplentes
I – Representantes do Poder Público Federal:	I – Representantes do Poder Público Federal:
A – Ministro da Cidades Elcione Diniz Macedo Diretor de Desenvolvimento Institucional	A – Ministro da Cidades Grazia de Grazia Assessora de Relações Comunitárias
C – Anteriormente Designado	C – Ministério da Cultura Érica Cristina Castilho Diogo Assessora de Coordenação Técnica do Programa Monumenta
E – Anteriormente Designado	E – Ministério da Integração Nacional Ricardo de Almeida Paula Especialista em Políticas Públicas de Gestão Governamental
O – Caixa Econômica Federal Jorge Fontes Hereda Vice-Presidente de Desenvolvimento Urbano e Governo	O – Anteriormente Designado
III – Representantes do Poder Público Municipal:	III – Representantes do Poder Público Municipal:
A – Confederação Nacional de Municípios – CNM Conceição de Maria Silva Pereira	A – Anteriormente Designado
C - Frente Nacional de Prefeitos – FNP João Paulo Lima e Silva	C – Frente Nacional de Prefeitos – FNP Newton Lima Neto

D - Frente Nacional de Prefeitos – FNP Duciomar Costa	D - Frente Nacional de Prefeitos – FNP Rodrigo Maia Santos
E - Frente Nacional de Prefeitos – FNP Luciana Santos	E – Anteriormente Designado
J – Anteriormente Designado	J – Frente Nacional de Vereadores Pela Reforma Urbana – FRENVRU Carlos Eduardo Marun
IV – Representantes de Entidades do Movimento Popular	IV – Representantes de Entidades do Movimento Popular
A – Anteriormente Designado	A – União Nacional por Moradia Popular – UNMP Jurema da Silva Constâncio
I – Central de Movimentos Populares – CMP Roseli Macedo da Silva	I – Anteriormente designado
V – Representantes de Entidades Empresariais	V – Representantes de Entidades Empresariais
D –Confederação Nacional de Instituições Financeiras – CNF José de Melo	D – Anteriormente Designado
E – Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC Marco Antônio de Araújo Fireman	E – Anteriormente Designado
F – Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC Miguel da Silva Sastre	F – Anteriormente Designado
VI – Representantes de Entidades de Trabalhadores	VI – Representantes de Entidades de Trabalhadores
C – Anteriormente Designado	C – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG Antoninho Rovaris
D – Federação Nacional dos Urbanitários – FNU Edson Aparecido da Silva	D – Anteriormente Designado
VII – Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	VII – Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
D – Anteriormente Designado	D – Associação Nacional de Pós – Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR Nabil Bonduki
VIII – Representantes de Organizações Não Governamentais	VIII – Representantes de Organizações Não Governamentais
A – Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG Damien Hazard	A – Anteriormente Designado

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal e nos termos do § 5º do art. 4 e § 4º e § 8º do art. 3º do Decreto nº 5.031, de 2 de abril de 2004, e o art.10 do Regimento Interno , aprovado pela Resolução nº 1, de 15 de abril de 2004 do Conselho das Cidades, resolve:

MARCIO FORTES DE ALMEIDA